

Mary Gouvêa Lopes, encaminha o BOP Nº 00002/2018.123286-0, datado de 16 de dezembro de 2018, onde a senhora Milena Cardoso Mourão, comunica o baleamento de Vinícius de Moraes, fato ocorrido no dia 14/12/18, no interior do estabelecimento, denominado “BAR & RESTAURANTE MORMAÇO”, localizado na Passagem Carneiro da Rocha, nº 01, bairro da Cidade Velha, Belém/PA;

C O N S I D E R A N D O: o Dossiê nº 229052, Denúncia nº 84732, datado de 16/12/2018, onde o denunciante relata que pessoas armadas entram no referido estabelecimento, assim como não há saída de emergência no local, entre outras ilegalidades;

C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório-PAA, a fim de que sejam apurados os fatos ora denunciados no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO .

Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

ELIEZER PUREZA MACHADO

Delegado de Polícia Civil

Diretor/DPA

Protocolo: 400843
PORTARIA Nº 328/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Decreto de 13.03.2018, publicado no DOE nº 33.577 de 14.03.2018, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público C-202 da Polícia Civil do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 137/2018, de 14/02/2018, que CEDEU o servidor GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO

AGUIAR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5824680, à CASA CIVIL, a contar de 08/01/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 400847
PORTARIA Nº 008/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da Lei Complementar nº 022/94 que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção - COPEP.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 113 do Decreto nº2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Pará, que define as atribuições da Comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, com a finalidade de realizar o processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2019 sem prejuízo de suas demais atividades;

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Presidente

DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Membro

DPC RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO – Membro

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 400846

DIÁRIA

PORTARIA Nº 56/2019- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/01/2019;

1 . EPC - ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT:54186966

2 . DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT:57233485

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 57/2019- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/25969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/01/2019;

1 . IPC - CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO - MAT:5859123

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 401028



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº027 DE 22/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº45023/19.

NOME: ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188031/1

PERÍODO:20.11.2018 a 18.01.2019.

PORTARIA Nº028 DE 22/01/2019-DAF

LAUDO MÉDICO Nº45030/19

NOME: MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5847230/1

PERÍODO:19.11.2018 a 17.01.2019.

Protocolo: 400988

LICENÇA NOJO

PORTARIA N º29 DE 23/01/2019-DAF

NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias , MATRÍCULA:57218158/2.

PERÍODO:14.12.2018 a 21.12.2018.

Protocolo: 400998



PORTARIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES
EXERCÍCIO: ANO 2019
PORTARIA Nº 019/2019-CGD/DIVERSAS/DETRAN.
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado

do Pará - DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, Segunda-feira, 21 de agosto de 37 que regulamenta o procedimento de correçãoon2017 DOE Nº 33441 e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência dos trabalhos desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2019, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem correicionadas e inspecionadas e o cronograma de trabalho.

Art. 2º As correções e inspeções terão por objeto averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem estrutura organizacional do DETRAN, à legislação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe/DETRAN

Portaria 032/2019-DG/CGP

ANEXO I UNIDADES A SEREM INSPECIONADAS E O CRONOGRAMA DE TRABALHO/2019

ESTRATÉGIA	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	UNIDADES	EXECUÇÃO
INSPEÇÃO	Região Marajó	Breves	Fevereiro
	Região do Capim	Capitão Poço e Mãe do Rio	Março
	Região Guamá	Castanhal; Vígia; São Miguel do Guamá	Março
	Região Rio Caeté	Bragança; Capanema e Salinópolis	Abril
	Região Tocantins	Abaetetuba e Barcarena	Abril
	Região Metropolitana	Belém Shopping Grão Pará	Maio
	Região Carajás	Parauapebas;	Maio
	Região Araguaia	Redenção e Conceição do Araguaia	Junho
	Região do Baixo Amazônidas	Monte Alegre e Almerim	Junho
	Região Xingu	Altamira; MediciLândia e Uruará	Agosto
	Região Tapajós	Itaituba e Novo Progresso	Setembro
CORREIÇÃO	Região Carajás	Marabá	Outubro
	Região Baixo Amazonas	Santarém	Novembro
ACOMPANHAMENTO EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO	Região Metropolitana	Mosqueiro	Julho
	Região Caeté	Salinópolis e Bragança	Julho
VISITAS CORREGEDOR-CHEFE	Região Guamá e Região do Capim	Castanhal; Vígia; São Miguel do Guamá; Capitão Poço e Mãe do Rio	Março
	Região Rio Caeté e Tocantins	Bragança; Capanema, Abaetetuba e Barcarena	Abril
	Região Carajás e Região Araguaia	Marabá, Parauapebas, Curionópolis e Canaã dos Carajás	Junho
	Região do Lago de Tucuruí	Jacundá e Tucuruí	Agosto
	Região Xingu	Altamira; MediciLândia e Uruará	Setembro
	Região Baixo Amazonas	Santarém	Novembro

Protocolo: 401057
PORTARIA Nº 06/2019-CGD/PAD BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Ofi cial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2015/99939 e nº 2015/379041, em que apura possível descumprimento, em tese, aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso V da Lei Estadual 5.810/94;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 422/2018 - Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Adminrtrativo Disciplinar em face dos servidores I. A. A. B. matrícula nº: 57205216/1; S. F. B matrícula nº: 57205274/1 e R. S. V. matrícula nº: 57227054/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.